

sobre todo o allegado com aquella imparcialidade que he do seo dever. Deos guarde a vm.^{ce}. São Paulo 26 de Janeiro de 1819. Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eug.^o de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Cor.^{el} Antonio Jozé de Macedo

Sendo-nos prezente o requerimento incluzo de Manoel Antonio Tavares, Soldado da Companhia de Granadeiros do Regim.^{to} do Commando de V. S., e não nos podendo presuadir que V. S. obrasse com o Sup.^o a violencia de q' elle se queixa no mesmo Requerim.^{to} lhe Ordenamos nos informe sobre o seo contheudo com aquella imparcialidade que lhe hé propria. Deos g.^e a V. S. São Paulo 27 de Janeiro de 1819 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Cap.^m João da Silva Crús

Por Officio de 18 de Dezembro do anno p. p. dirigido pelo Cap.^m Jozé Alves Granadeiro Cômandante Militar da V.^a de Ubatuba, nos foi prez.^e haver aportado na Ilha dos Porcos hua Embarcação de Piratas; o que participamos a vm.^{ce} não só para sua intelligencia, como para que de as necessarias providencias afim de que o mencionado Pirata não cometta algum, attentado nas Embarcações dos Proprietarios desse Destricto. D.^e g.^e a vm.^{ce}. São Paulo 26 de Janeiro de 1819. Dom Matheus Bispo — Dom Nuno Eug.^o de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Brigd.^{ra} Candido X.^{er} de Almd.^a e Souza

Havendo chegado a Ilha dos Porcos no Destricto da V.^a de Ubatuba hua embarcação de Piratas, mandou revistallas pelo Destacamento alli estacionado o Cap.^m Jozé Alves Granadeiro, Comd.^e Militar do mesmo Destricto, e porque os Soldados que forão fazer a mencionada revista não levarão Armas por não as terem, os ditos Piratas fizerão mui pouco cazo delles por tanto Ordenamos a V. S. que do Armazem dessa Praça, faça remetter quarenta Armas, e entregar ao referido Capitão Jozé Alves Granadeiro, o qual deve passar o competente recibo e isto com a brevidade possivel. Deos g.^e a V. S. São Paulo 26 de Janeiro de 1819. Dom Matheus Bispo — Dom Nuno Eug.^o de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Olivr.^a P.^{to}.

P.^a o Cor.^{el} Luiz Ant.^o Neves de Carvalho

Por Officio da datta deste Ordenamos ao Brigadeiro Candido Xavier de Almeida e Souza, emcarregado do Governo

